



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado GGP nº 002/2025

A Diretora do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos sobre o novo procedimento a ser adotado no Sistema SEI nos processos enviados à Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAZ).

Com o objetivo de viabilizar o andamento e o fluxo adequado dos processos que ingressam por uma **única unidade compartilhada**, abrangendo diferentes secretarias e temas – inclusive de natureza judicial –, e diante do grande volume de expedientes registrados no Sistema SEI/SEFAZ, **fica estabelecida a seguinte orientação:**

Ao enviarem os expedientes, além da indicação do assunto, deverá ser obrigatoriamente informada a unidade correspondente (ex.: Hospital, Instituto, Centro etc.) no campo “Especificação” (conforme imagem ilustrativa abaixo).

Essa identificação é **fundamental** para garantir uma **triagem mais eficiente**, permitindo o correto direcionamento dos documentos às equipes responsáveis, além de **agilizar o atendimento das solicitações**.

Iniciar Processo

Tipo do Processo:
Atendimento a solicitações

Especificação:

Classificação por Assuntos:
006.01.10.004 - Expediente de atendimento

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso
 Sigiloso Restrito Público

Contamos com a colaboração de todos.

CAROLINA MIRANDA RIBEIRO
Diretor Técnico III